



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de dezembro de 2019.

DE: Núcleo Administrativo da Presidência
PARA: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 6837/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 59/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 59, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Deliberação

Ação realizada: Deliberado

Descrição: Ciente da manifestação da Coordenadoria de Comunicações Administrativas (fls. 25);

Considerando manifestação do Diretor de Apoio Legislativo (fls. 28-33);

AUTORIZO a alteração da redação, conforme apresentado às fls. 32.

Próxima Fase: Para Providências - DG

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

